



GOVERNO DO ESTADO DE MINAS GERAIS

SEMAP - Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Desenvolvimento Sustentável

**CERTIFICADO LAS - CADASTRO Nº 80395556/2019**

A Superintendência Regional de Meio Ambiente **do triângulo Mineiro e Alto Paranaíba**, no uso de suas atribuições, com base no art. 4º, inciso V da Lei nº 21.972, de 21 de janeiro de 2016, de acordo com o art. 54, parágrafo único, inciso I do Decreto nº 47.042, de 06 de setembro de 2016, e art. 8º, inciso III e seu §4º, inciso I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 6 de dezembro de 2017, concede à empresa abaixo relacionada **Licença Ambiental Simplificada, modalidade LAS/Cadastro** em conformidade com normas ambientais vigentes. Certificado emitido eletronicamente, nos termos do art. 20, da Lei Estadual nº 21.972, de 2016, e do art. 8º, §4º, I, da Deliberação Normativa COPAM nº 217, de 2017, com base nas informações prestadas pelo empreendedor.

Empreendimento

LUZENILDA MARIA FREITAS CRUZ-ME (FREITAS TRANSPORTES)

CPF/CNPJ

17.979.361/0001-24

Endereço

RUA CÓRREGO BOIADEIRO Nº 370, B. SÃO MIGUEL

Município

ITURAMA

Código da atividade principal

D-01-06-1

Descrição da atividade principal

Fabricação de produtos de laticínios, exceto envase de leite fluido

Parâmetro

capacidade instalada: 25.000 L de leite /dia

Critério locacional

0 (zero)

Coordenadas

Latitude: 19°44'35,24" Longitude: 50°11'53,73"

**Validade de 10 (dez) anos, com vencimento em 11/09/2029.**

Uberlândia 11 de setembro de 2019.

**Esta autorização não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás, licenças ou autorizações, de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.**

Nº ID:80395.

## Demais atividades listadas do empreendimento

Código	Atividade	Parâmetro	Quant.	Unidade de medida
D-01-07-4	Resfriamento e distribuição de leite em instalações industriais e/ou envase de leite fluido	Capacidade instalada	45.000,00	L/dia



Documento assinado eletronicamente por **Kamila Borges Alves, Superintendente**, em 13/09/2019, às 16:07, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 47.222, de 26 de julho de 2017](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site [http://sei.mg.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](http://sei.mg.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código verificador **7518796** e o código CRC **1A77758A**.

Referência: Processo nº 1370.01.0012268/2019-04

SEI nº 7518796